

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03  
DE 24 DE MAIO DE 2016**

**Concede a honraria do Cartão de Prata à  
Senhora Renilde Romano.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata à Senhora Renilde Romano.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Renilde Romano, concedendo-lhe a honraria do Cartão de Prata. Segue anexo o histórico e o documento da homenageada.

Joanópolis, 24 de maio de 2016.

**Gilmar Benedito Gonçalves**  
Vereador